

20 – QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2015

10822906 Maria Da Penha Fernandes Rodrigues em 14/02/15
Unidade: IRS
12957320 Fabricia Gleiciane Santos Nunes em 09/03/15
12994349 Patricia De Souza Pinto em 28/02/15
13863865 Roberta Ribas Pena em 09/03/15
12256632 Rosa Maria Emilio em 20/02/15
12945192 Suzana De Miranda em 11/03/15
Cancelamento de publicação
Unidade: ADC
10822989 Henrique Timo Luz 17 12/02/15 servidor em férias premio no período
Licença Medica Não Concedida
Unidade: HJK
13718887 Andrea Aparecida Gomes Lucas 01 20/03/15
Regularização Funcional
Unidade: HJJP11
10888147 Rosinei Dias Diogo 07 02/01/06 158.II
Unidade: HJK
12869350 Marcia Mendonca Do Nascimento 02 27/09/14 158.I
Retificação
Unidade: ADC
Incapacidade laborativa concedida a servidora Tamara Ferreira Dias, MASP 13602552, 05 dias, a partir de 02/03/15, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de25/03/15, página 12, 2º coluna.
Onde se lê: 05 02/03/15;
Leia-se: 03 04/03/15.
Unidade: CSSFA
Incapacidade laborativa concedida ao servidor Jorge Luiz de Oliveira Leal, MASP 12817763, a partir de 05/02/15, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 18/04/15, página 41, 2º coluna.
Onde se lê: 05/02/15;
Leia-se: 05 10/03/15.
Unidade: CSSFE
Incapacidade laborativa concedida a servidora Francys Mary da Luz, MASP 12993226, 01 dia, a partir de 18/03/15 artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 15/04/15, página 19, 2º coluna.
Onde se lê: 01 15/03/15;
Leia-se: 01 18/03/15.
Unidade: HGB

Incapacidade laborativa concedida ao servidor Clovis de Almeida Carmo, MASP 11197654, 30 dias, a partir de 03/03/14, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 07/05/14, página 20, 2º coluna.
Onde se lê: 30 03/03/14;
Leia-se: 40 03/03/14.
Incapacidade laborativa concedida ao servidor Clovis de Almeida Carmo, MASP 11197654, 60 dias, a partir de 02/04/15, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 07/05/14, página 20, 2º coluna.
Onde se lê: 60 02/04/14;
Leia-se: 60 12/04/14.
Incapacidade laborativa concedida ao servidor Clovis de Almeida Carmo, MASP 11197654, 60 dias, a partir de 01/06/14, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 19/07/14, página 27, 2º coluna.
Onde se lê: 60 01/06/14;
Leia-se: 60 11/06/14.
Incapacidade laborativa concedida ao servidor Clovis de Almeida Carmo, MASP 11197654, 60 dias, a partir de 31/07/14, artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 23/08/14, página 16, 2º coluna.
Onde se lê: 60 31/07/14;
Leia-se: 60 10/08/14.
Incapacidade laborativa concedida ao servidor Clovis de Almeida Carmo, MASP 11197654, 60 dias, a partir de 30/09/14 artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 25/11/14, página 16, 1ª coluna.
Onde se lê: 60 30/09/14;
Leia-se: 60 09/10/14.
Incapacidade laborativa concedida ao servidor Clovis de Almeida Carmo, MASP 11197654, 60 dias, a partir de 30/11/14 artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 20/12/14, página 29, 2º coluna.
Onde se lê: 60 30/11/14;
Leia-se: 60 08/12/14.

Incapacidade laborativa concedida ao servidor Antônio José Fonseca de Paula, MASP 10891356, 60 dias, a partir de 14/02/15 artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de , página 12, 3º coluna.
Onde se lê: 60 14/02/15;
Leia-se: 37 14/02/15.
Unidade: HRPJ
Incapacidade laborativa concedida a servidora Rubia de Almeida Zancanela Toledo, MASP 13192331, 01 dia, a partir de 18/03/15 artigo 158.I, publicada no Minas Gerais de 15/04/15, página 20, 1º coluna.
Onde se lê: 60 14/02/15;
Leia-se: 52 14/02/15.

05 693532 - 1

05 693532 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL N.º 1061 DE 05 DE MAIO DE 2015.
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 45 691, de 12 de agosto de 2011; e Considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual 14.184, de 31 de janeiro de 2002;

RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência ao servidor Antônio Carlos Cioffi, Masp 1042613-8 CPF 542.693.266-20, na condição de titular, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos, no âmbito da Unidade Hospitalar Casa de Saúde Santa Isabel (CSSI):
I – de gestão orçamentária e financeira:
a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas;
b) assinar os documentos necessários à execução de despesas;
c) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;
II – de gestão de compras e contratações:

a) designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008;
b) nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
c) autorizar:
1. a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços;
2. a realização de despesas na forma dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
3. a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
4. a contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário do TCU;
d) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;
e) proceder à homologação de leilão de bens permanentes;
f) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, no art. 12 da Lei Estadual nº 14.167, de 2002 e art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786, de 2008;
g) assinar, em conjunto com o delegatário ou servidor por este designado, em nome da Unidade Hospitalar e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de servidor, de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de doação de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de autorização de uso de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos aditivos e atas de registro de preços;
h) conceder adiantamento (Adiantamento para Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento) a servidor, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes do Decreto Estadual nº 37.974, de 1996;
i) conceder diárias de viagem.

III – de gestão disciplinar e administrativa geral:

a) determinar a instauração, nomear a comissão e decidir, em sede de instância originária, de :
a. Sindicância Administrativa Investigatória (SAI);
b. Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
c. Tomada de Contas Especial (TCE).
b) expedir Ordens de Serviço.
Art. 2º - Ficam delegados à servidora Elisabeth Mendes, Masp 1041696-4, CPF 347.588.106-30, na condição de suplente e nas ausências legais do titular, os poderes delegados no art. 1º.
Art. 3º - As delegações previstas nesta Portaria terão validade de 4 (quatro) anos, podendo ser revogadas a qualquer tempo.
Art. 4º - Deverá constar dos atos praticados por delegação a menção expressa dessa qualidade.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 05 de maio de 2015.
Jorge Raimundo Nahas
Presidente da FHEMIG

05 693485 - 1

ATOS DO PRESIDENTE DA FHEMIG
Jorge Raimundo Nahas

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

RETIFICA a publicação do dia 01/05/2015, pág. 15, col. 02, Teresinha Gontijo da Silva, masp: 1038022-8. Onde se lê: Aposenta nos termos da ECF 47/2005, leia-se: Aposenta nos termos da ECF 41/2003, a partir 23/02/2015.

RETIFICA a publicação do dia 01/05/2015, pág. 15, col. 02, Maria das Mercês Costa Reis, masp: 1041134-6. Onde se lê: Aposenta nos termos da ECF 47/2005, leia-se: Aposenta nos termos da ECF 41/2003, a partir 09/03/2015.

05 693269 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: André Quintão Silva

Expediente

PORTARIA Nº 01 de 16 de abril de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de conselheiros da Sociedade Civil para integrem o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso III da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 256-F e inciso I do art. 256-H da Lei 21.693 de 26/03/2015 e,

Nos termos do § 5º, art. 2º da Lei 18.251/09, referente à criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade racial e do § 5º, art. 2º do Decreto 45.156/09 que regulamentou a referida lei, constatou-se que o mandato da maioria dos conselheiros da Sociedade Civil do Conselho supramencionado, encontra-se vencido desde o ano de 2013;

Considerando a não concretização de eleições, até o presente momento, pelo Conselho, bem como a insuficiência de entidades aptas para participar de eventual processo eleitoral, além da impossibilidade de se formar comissão eleitoral, nos termos do art.53 e do art.54 do Regimento Interno do Conselho, ante a inexistência do número de membros necessários com mandato regular, restaram vacantes diversos assentos representativos da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

Considerando, ainda, as atribuições previstas pelo § 7º do art. 5º, do Decreto 45.156/2009, em consonância com a Nota Jurídica da SEDESE nº 007/2015 e com a reunião plenária do órgão colegiado do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR, bem como em conformidade com as deliberações tomadas na reunião realizada no dia 25 de março de 2015 com entidades de representação estadual, vinculadas a trabalhos de promoção da igualdade racial,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes das entidades abaixo elencadas como membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, delegando-lhes todas as competências inerentes à função:

I- 6 (seis) representantes da população negra:

a) Associação Nacional de Assistência Judiciária – Rede SOS Racismo:
Titular: José Antônio Carlos Pimenta
Suplente: Ronaldo Antônio Pereira da Silva
b) União de Negros pela Igualdade – UNEGRO MG:
Titular: Alexandre Francisco Braga
Suplente: Lúcia de Fátima Santos do Livramento
c) Associação dos Quilombos de Bom despacho:
Titular: Sandra Maria da Silva
Suplente: Tânia Aparecida da Silva Oliveira
d) Nzinga Coletivo de Mulheres:
Titular: Benilda Regina de Paiva
Suplente: Surya Noara Januário
e) Coordenação Nacional de Entidades Negras- CONEM:
Titular: Vitor Hugo Teixeira
Suplente: Luana de Lima Souza
f) CENARAB:
Titular: Célia Gonçalves

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Suplente: Marcos Adelino Ferreira

II- 2 (dois) representantes dos Povos Indígenas:

a) Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais – COPIMG:
Titular: Alexandre Borges de Jesus
Suplente: Leila Borges da Silva
b) Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Titular: Marinalva Maria de Jesus
Suplente: Paulo Sérgio Alves Araújo

III- 2(dois) representantes de outras etnias:

a) Federação Israelita do Estado de Minas Gerais – FISEMG
Titular: Jaime Aronis
Suplente: Jacques Levy
b) Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva
Titular: Agda Marina Ferreira Moreira
Suplente: Jani Oliveira Silva

IV- 1 (um) representante da Comunidade Cigana:

a) Associação Guiemos Kalõns
Titular: Carlos Amaral
Suplente: Ana Maria Coimbra dos Santos
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de abril de 2015.

Nilmardo de Miranda
Secretário de Estado de Direitos Humanos,
Participação Social e Cidadania.

05 693156 - 1

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

PORTARIA FUCAM Nº. 05/2015. Designa servidor responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.
A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações; e ainda obedecendo ao disposto no Decreto nº 45.583/2011 e na Resolução Conjunta CGE/SEF/SEPLAG nº 8.256, de 12 de abril de 2011.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Wagner Pinto da Silva - MASP- 1.388.436- 6 como responsável pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.
Art. 2º - O servidor mencionado no art. 1º desta Portaria estará sujeito às penalidades previstas no inciso I, do art. 10º, do Decreto Estadual nº 45.583, de 08 de abril de 2011.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de maio de 2015.
Maria Tereza Lara. Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

05 693523 - 1

PORTARIA FUCAM Nº. 06/2015. Delega competência de responsável Técnico da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM, para os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração financeira SIAFI.
A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações; RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada competência de Responsável Técnico ao servidor Wagner Pinto da Silva – MASP – 1.388.436-6 para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, nas unidades orçamentárias 2160001 e 1910054.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de maio de 2015.
Maria Tereza Lara. Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

05 693524 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1365/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa os servidores em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Cargo do qual se afasta com pagamento de DAE		Vigência
								Cargo adm	Cargo adm			
MANHUACU	MUTUM	CENTENARIO	75621	EE ALVARO SCHERRE	SE-VI	1279546-4	GENUINO TEIXEIRA DIAS	ATBIA	2			A CONTAR DE 09/04/2015
PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	BOM DESPACHO	32395	EE MIGUEL GONTIJO	SE-IV	365943-0	ALEXANDRINA CANCADO LOPES DO COUTO	PEBIJ	2			A CONTAR DE 11/04/2015
UBERLANDIA	ARAGUARI	ARAGUARI	166804	EE PE ELOI	SE-IV	369234-0	ISABEL CRISTINA DE GODOI MORAIS	ATBIIL	1			A CONTAR DE 28/03/2015

Belo Horizonte, 05 de maio de 2015.

ATO Nº: 1374/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
						NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIAMANTINA	ELMA APARECIDA ANTUNES ALVES	976342-6	1	CAPELINHA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
DIAMANTINA	ELMA APARECIDA ANTUNES ALVES	976342-6	1	CAPELINHA	PEB	III	B	III	C	30/06/10
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	441656-6	1	CAPELINHA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA GOMES DE S MOREIRA	850121-5	1	CAPELINHA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA GOMES DE S MOREIRA	850121-5	1	CAPELINHA	PEB	III	B	III	C	30/06/10
DIAMANTINA	MARIA GISLENE DA COSTA MARQUES	436305-7	1	CAPELINHA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
DIAMANTINA	NEICE EVARISTO CORDEIRO BARBOSA	441588-1	1	CAPELINHA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
DIAMANTINA	NEICE EVARISTO CORDEIRO BARBOSA	441588-1	1	CAPELINHA	PEB	III	B	III	C	30/06/10
DIAMANTINA	NILZA FERNANDES CAMPOS FREITAS	440893-6	1	CAPELINHA	PEB	III	A	III	B	30/06/08
DIAMANTINA	NILZA FERNANDES CAMPOS FREITAS	440893-6	1	CAPELINHA	PEB	III	B	III	C	30/06/10
DIVINOPOLIS	JOSE WILSON FONSECA PEIXOTO	374810-0	1	ITAUNA	PEB	IV	A	IV	B	02/09/07
DIVINOPOLIS	JOSE WILSON FONSECA PEIXOTO	374810-0	1	ITAUNA	PEB	IV	B	IV	C	04/09/09
DIVINOPOLIS	NIRMA MARIA DE OLIVEIRA	270197-7	2	DIVINOPOLIS	PEB	IV	B	IV	C	01/01/10
METROPOLITANA A	CLEIDE MIRIAM RODRIGUES	454008-4	2	BELO HORIZONTE	PEB	IV	A	IV	B	04/07/08
METROPOLITANA A	LUCIAMAR ROSSI REIS FERREIRA	351890-9	2	BELO HORIZONTE	PEB	1	D	1	E	03/01/10
METROPOLITANA A	LUIZ HENRIQUE ANTAO SIQUEIRA	800919-3	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	E	III	F	01/10/09
METROPOLITANA A	MARIA DA CONCEICAO HILARIO PEREIRA	453796-5	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	06/07/08
METROPOLITANA A	MARIA DA CONCEICAO HILARIO PEREIRA	453796-5	2	BELO HORIZONTE	PEB	III	D	III	E	04/02/09
METROPOLITANA A	MARIA DE LOURDES ASSIS BHERING	389750-1	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	A	III	B	02/07/08
METROPOLITANA A	MARIA DE LOURDES MARTINS CANCADO	190808-6	1	CAETE	EEB	II	D	II	E	01/01/10
METROPOLITANA C	CASSIA DAGMA ARAUJO CALDAS	834388-1	1	PEDRO LEOPOLDO	PEB	III	A	III	B	01/07/08
METROPOLITANA C	MARILIA SOARES MENDES	1082255-9	1	BELO HORIZONTE	PEB	III	D	III	E	12/02/10
MONTES CLAROS	AFONSINA VIEIRA DAMASCENO	231201-5	3	LONTRA	PEB	1	C	1	D	19/09/07
MONTES CLAROS	ALDAIZA DIAS ALVES	892647-9	1	FRANCISCO SA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
MONTES CLAROS	CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	899615-9	1	LONTRA	PEB	III	D	III	E	04/02/09
MONTES CLAROS	CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	899615-9	2	LONTRA	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
MONTES CLAROS	CLAUDIA MARCIA DE SOUZA PINHEIRO	576151-5	1	LONTRA	PEB	III	A	III	B	01/07/08
MONTES CLAROS	DELMA CRISTINA MENDES DE SOUZA E COIMBRA	891068-9	1	LONTRA	PEB	III	A	III	B	30/06/08